



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

Lei Nº 2643/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DE LOTES URBANOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender com encargos pelo valor de 0,30% o m² (zero virgula trinta por cento o metro quadrado) do Valor de Referência Municipal, os bens imóveis pertencentes ao **LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEONI LUIZ MARCON**, ora Loteados, a serem desafetados, mediante Processo de Licitação, da área identificada como GLEBA A-2, situada no lugar denominado de Pilão de Pedra, constante da matrícula nº 38.305 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, SC e transferir mediante Escritura Pública, aos compradores, os lotes urbanos abaixo especificados conforme descrição a seguir:

QUADRA A, com área de 5.073,23m², composta por 05 lotes, que passo a descrever:

LOTE Nº 1 - ÁREA – 1.069,16M², DA QUADRA A, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração par da Rua João Santin, distante 259,96m da esquina com a Rua Do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 2 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudoeste – Com a Rua João Santin em curva de raio 50,14m e desenvolvimento de 34,59m e curva de raio 5,00m e desenvolvimento 8,41m; ao Sudeste – Com a Rua João Santin em 29,32m; e ao Noroeste – Com terras de propriedade de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda (M.35.152) em 19,36m;

LOTE Nº 2 - ÁREA – 1.000,80M², DA QUADRA A, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração par da Rua João Santin, distante 232,16m da esquina com a Rua Do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 3 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudoeste – Com o lote 1 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; ao Sudeste – Com Rua João Santin em 27,80m; e ao Noroeste – Com terras de propriedade de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda (M.35.152) em 27,80m;

LOTE Nº 3 - ÁREA – 1.000,80M², DA QUADRA A, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração par da Rua João Santin, distante 204,36m da esquina com a Rua Do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 4 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudoeste – Com o lote 2 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; ao Sudeste – Com a Rua João Santin em



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

27,80m; e ao Noroeste – Com terras de propriedade de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda (M.35.152) em 27,80m;

LOTE Nº 4 - ÁREA – 1.000,80M², DA QUADRA A, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração par da Rua João Santin, distante 176,56m² da esquina com a Rua Do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 5 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudoeste – Com o lote 3 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; ao Sudeste – Com Rua João Santin em 27,80m; e ao Noroeste – Com terras de propriedade de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda (M.35.152) em 27,80m;

LOTE Nº 5 - ÁREA – 1.001,67M², DA QUADRA A, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração par da Rua João Santin, distante 144,29m² da esquina com a Rua Do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com terras da Associação dos Funcionários Públicos de Faxinal dos Guedes (M.15.082) em 37,08m; Ao Sudoeste – Com o lote 4 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; ao Sudeste – Com Rua João Santin em 32,27m; e ao Noroeste – Com terras de propriedade de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda (M.35.152) em 23,37m;

II - QUADRA B, com área de 10.509,43m², composta por 09 lotes, que passo a descrever:

LOTE Nº 6 - ÁREA – 1.188,00M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin distante 265,07m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 7 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,00m; Ao Sudoeste - Com a Área Institucional (M.38.305) em 36,00m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 12,00m;

LOTE Nº 7 - ÁREA – 1.188,00M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin distante 232,07m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 8 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,00m; Ao Sudoeste – Com o lote 6 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

LOTE Nº 8 - ÁREA – 1.188,00M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin, distante 199,07m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 9 (M.38.305) de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,00m; Ao Sudoeste - Com o lote 7 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

LOTE Nº 9 - ÁREA – 1.188,00M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin, distante 166,07m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 10 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,00m; Ao Sudoeste - Com o lote 8 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

LOTE Nº 10 - ÁREA – 1.199,60M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin distante 132,00m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 11 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 35,54m; Ao Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,01m; Ao Sudoeste – Com o lote 9 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 36,00m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 34,07m;

LOTE Nº 11 - ÁREA – 1.156,79M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin, distante 99,00m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 12 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 34,57m; Ao Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,01m; Ao Sudoeste – Com o lote 10 (M.35.152) de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda em 35,54; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

LOTE Nº 12 - ÁREA – 1.124,62M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin, distante 66,00m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 13 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 33,59m; Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edemar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,01m; Ao Sudoeste - Com 11 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 34,57m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

LOTE Nº 13 - ÁREA – 1.092,44M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin, distante 33,00m da esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com o lote 14 (M.38.305) de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

Município de Faxinal dos Guedes em 32,62m; Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edegar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 33,01m; Ao Sudoeste - Com o lote 14 (M.35.152) de Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda em 44,73m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

LOTE Nº 14 - ÁREA – 1.183,98M², DA QUADRA B, do Loteamento Industrial Leoni Luiz Marcon, localizado no lado de numeração ímpar da Rua João Santin na esquina com a Rua do Bosque, confrontando: Ao Nordeste - Com a Rua do Bosque em 32,37m; Sudeste – Com terras de Zelinda Pilatti e Edegar Luiz Pilatti (M. 36.423) em 40,84m; Ao Sudoeste Com o lote 13 (M.38.305) de Município de Faxinal dos Guedes em 32,62m; Ao Noroeste – Com a Rua João Santin em 33,00m;

Parágrafo único – os interessados somente poderão adquirir um e/ou dois lotes das áreas alienadas, uma vez que, **destina-se exclusivamente para o desenvolvimento comercial e industrial.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de Utilidade Pública os imóveis descritos constantes do artigo 1º da presente lei, para efeitos de sua transferência.

Parágrafo único - todas às despesas decorrentes para a transferência do imóvel, ficará a cargo do arrematante, a exemplo de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, ITCMD – Imposto de Transmissão de Causas Mortis e Doação, despesas cartorárias, etc.

Art. 3º. Fica autorizado o Município a proceder aos registros de baixas no setor patrimonial e contábil, e a fazer as atualizações necessárias nos mapas e memoriais descritivos, para fins de regularização dos mesmos, através dos instrumentos legais cabíveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, em 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO A. LAZZARI
Prefeito